

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	08/01/21	823.451,28
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	08/01/21	569,66
CIDE - 10.708-5	08/01/21	3.054,01

Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	04/01/21	43.389,78
	04/01/21	112.389,39
	04/01/21	9.482,32
	04/01/21	44.800,00
FNDE - FUNDEB - 30665-7	05/01/21	5.614,36
	06/01/21	26.727,43
	08/01/21	112.223,39
Compensação financeira royalties - CC 31107-3	29/12/20	58.166,59
Capanema Criança Feliz - CC 31348-3	31/12/20	2.250,00
LC 87/96 - ICMS Desoneração Exportações - 283141-4	31/12/20	184.819,69

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

SUMÚLA- Dispõe sobre a Convocação do suplente do Conselho Tutelar do Município de Capanema-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Convocar e nomear o conselheiro suplente Sr. Santo Salu-ir da Silva para que substitua os conselheiros tutelares que estarão entrando em férias a partir de 11 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema 05 de janeiro de 2021

Marco Aurélio Gazzoni

Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.

ATOS DO LEGISLATIVO

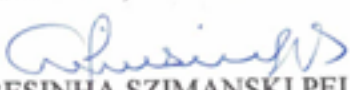


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA 17ª LEGISLATURA: 2021/2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, nesta cidade de Capanema, Estado do Paraná, no Centro de Eventos Martinho Lutero, em Sessão Especial de Instalação, a fim de prestar compromisso e tomar posse na forma do artigo 27 e 28 da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º do Regimento Interno, compareceram os senhores (as): **CLADIR SINESIO KLEIN, DELMAR CEZAR BALZAN, DIRCEU ALCHIERI, EDSON WILMSEN, ERCIO MARQUES SCHAPPO, GEANCARLO DENARDIN, OLINDA TERESINHA SZIMANSKI PELEGRINA LOPES, SÉRGIO ULLRICH E VALDOMIRO BRIZOLA**, eleitos vereadores no pleito de 15 (quinze) de novembro de 2020 e diplomados pela Justiça Eleitoral; os quais, perante a vereadora mais idosa dentre os presentes, **OLINDA TERESINHA SZIMANSKI PELEGRINA LOPES**, presidindo os trabalhos, prestaram o seguinte compromisso de posse: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PARA O PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DO SEU POVO"**. Após, constatando o cumprimento das exigências do artigo 5º do Regimento Interno, os vereadores foram declarados empossados no cargo para a Legislatura que tem início em 01/01/2021 e término em 31/12/2024. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelos vereadores empossados neste ato solene.

Capanema/PR, 1º de Janeiro de 2021.


OLINDA TERESINHA SZIMANSKI PELEGRINA LOPES
Presidente da Sessão Especial de Instalação (PSDB)


CLADIR SINESIO KLEIN
Vereador (MDB)


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Vereador (PSD)


DELMAR CEZAR BALZAN
Vereador (PP)


GEANCARLO DENARDIN
Vereador (PSDB)


DIRCEU ALCHIERI
Vereador (MDB)


SÉRGIO ULLRICH
Vereador (PT)


EDSON WILMSEN
Vereador (PDT)


VALDOMIRO BRIZOLA
Vereador (PDT)

Rua Padre Celso, 1270, Centro - CEP 85760-000 - Capanema - Paraná - Telefone: (046) 3552-1596 e 3552-2329 - Fax: (046) 3552-3807
CNPJ nº 9.966.586/0001-07 - Home page: www.capanema.pr.leg.br - E-mail: secretaria@legislatura.capanema.pr.leg.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 18143845VAA0000000267321K



Pá.



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br